

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS.”

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

0202 Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000.

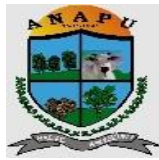
0501 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0037 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

0801 Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0037 2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

0301 Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 122 0037 2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Anapu – Pará, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Aguiar Leite



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Prefeito Municipal